

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001 Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5815 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

\*DECRETO Nº 13.440 DE 28 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a instituição e atribuições da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente, SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Natal e,

Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes:

Considerando, que através do Selo Unicef serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de meninas e meninos na formulação dos serviços públicos;

Considerando, que os municípios inscristos no Selo Unicer assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e à adolescência para efetivar a garantia

dos direitos das crianças e adolescentes e melhorar os indicadores municipais nesta área; Considerando, que o Gestor Municipal com Programa Selo Unicef — Município Aprovado assume o compromisso em: Desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável; Realizar processo de planejamento com alocação orçamentária nas políticas para Infância e Adolescência; Qualificar as políticas de atendimento à Primeira Infância; Estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre: Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Organizações Sociais, articulando uma Rede de Proteção Integral às crianças e adolescentes; Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, Conselhos Tutelares, Setoriais e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ampliar os mecanismo de transparência e controle social;

Art. 1° Fica instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente, com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF EDICÃO 2025-2028.

Art. 2° A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e Adolescente - SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028-, será constituída pela articuladora municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

- I Articuladora Municipal do Selo Unicef:
- a) Titular: Yraguaci Araújo Almeida de Souza.
- II Mobilizador da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:
- a) Titular: Vitória Régia Cavalcanti;
- b) Suplente: Carla Maria de Araújo Ferreira Santos.
- III Mobilizador da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Titular: Aldo Fernandes Souza Neto;
- b) Suplente: Merise Maria Maciel.
- IV Mobilizador da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Titular: Nádia B. Gonçalves Schissi;
- b) Suplente: Dayanne P. Ferreira de Souza.
- V Mobilizador da Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência:
- a) Titular: Luciana Dantas da Costa Oliveira;
- b) Suplente: Rafaela Lopes de S. Araújo.
- VI Mobilizador da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:
- a) Titular: Thiago de Paula Nunes Mesquita;
- b) Suplente: Cláudia Rejane Alexandre da Silva.
- VII Mobilizador da Secretaria Municipal de Planejamento:
- a) Titular: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo;
- b) Suplente: Ana Lucia de Azevedo Silva.
- VIII Mobilizador dos Conselhos Tutelares:
- a) Titular: Max Maciel Luduvico dos Santos;
- b) Suplente: Sanzia Aparecida da Silva.
- IX Mobilizador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- a) Titular: Ana Paula Mafra Campelo L. C. de Barros;
- b) Suplente: Francisco Pereira da Silva Neto.

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laboral, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

Art. 3º A Articuladora do Selo Unicef presidirá os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios, atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef e

nos eixos temáticos que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Parágrafo Único. Em caso de eventual ausência da articuladora na reunião, um dos representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, assumirá provisoriamente a coordenação dos trabalhos da referida reunião.

Art. 4° A Articuladora do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:

- I. Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
- II. Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
- III. Mobilizar e articular os diversos atores da Administração Municipal, Sociedade Civil, Setor Privado, COMDICA e Conselho Tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
- IV. Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setor;
- V. Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF:
- VI. Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social
- Art. 5º O custeio das atividades de campo e de planejamento caberá a todas as Secretarias do Município, conforme as necessidades e atividades específicas.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 28 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeit

\*Republicado por incorreção

#### PORTARIA №. 3070/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 773/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, MARIA CAMILA DE ABRANTES LUSTOSA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade , símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### \*PORTARIA №. 3049/2025-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 770/2025-GP, Ofício nº 1059/2025-SMG/SMG,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARCELO ANDREY SANTOS MELO\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - 0 nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <a href="https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9">https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9</a>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

Brenno Oliveira Queiroga de Morais

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 28.07.2025

#### PORTARIA Nº. 3069/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251057983, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0812505-19.2025.8.20.5001, RESCILVE

Art. 1° - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9°, §§1° e 2°, da Lei Complementar n°. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente

trabalhada, ao servidor EVERALDO VIANA BEZERRA, matrícula nº. 34.296-3, Agente de Combate às Endemias, Classe II, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3068/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251053007, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0843930-98.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada através da Portaria N° 148/2023-AP/A, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSELI ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA	11.728-5	N2-H	N2-P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3067/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251055425, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0801900-19.2022.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a sequir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GABRIELA RAMOS MARTINEZ LAPORTA VALE	72.317-1	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### \*PORTARIA Nº. 2584/2025-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMTAS-20250843130, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada para atuação em Comissões de Gestão e Monitoramento, o servidor ANDZEI\* RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº. 72.996-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 24.07.2025

#### PORTARIA Nº. 3066/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei n°. 7.641/2024, Processo n°. SEMAD-20251052914,ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0827005-90.2025.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação AQ, no percentual de 12% (doze por cento), sobre o vencimento do cargo, à servidora MARYANE CRISTINA LOPES PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 43.112-5, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-IX, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3064/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251051934, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0850670-72.2024.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

			-
NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
EVERTON SILVA SANTOS	72.343-9	A - I	A - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2330/2025-A.P., DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 84, de 04 de dezembro de 2007, Processo nº. SEMAD-20250645478, RESOI VE-

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Ouvidor da Guarda Municipal do Natal, ao servidor JOÃO PAULO DE SOUSA FILHO, matrícula nº. 12.352-8, Guarda Municipal, ELS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3063/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250276650, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0850067-96.2024.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA JOSE DA SILVA BARROS	14.945-4	N2 - H	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3062/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250408204, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0816265-73.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NELSON RODRIGUES DE BARROS	72.483-0	N1 - C	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

RESOLVE:

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3061/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251045608, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0834763-23.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de

Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CONCEIÇÃO DE FÁTIMA LINS ALEXANDRE	45.361-7	C - VI	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3059/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251051799, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0804233-36.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VITÓRIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA	45.418-4	C - VII	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3058/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20241590149, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0855895-39.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

	NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RAY	ana virginia de araujo brito	72.364-1	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3057/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 172, de 22 de dezembro de 2017,Processo nº. SEMTAS-20250768545,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade, à servidora ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, matrícula nº. 44.826-5, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3056/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251046043, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª TURMA RECURSAL, através do Processo n.º 0862881-77.2023.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor BRENO WAGNER ARAUJO COSME DA SILVA, matrícula nº. 72.949-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3055/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251045551, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0816372-30.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ALIETE GOMES DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 72.540-7, Cuidador, Padrão A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3054/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251044261, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3° Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833344-65.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora DAISE DE ARAUJO AZEVEDO DE ASSIS, 73.581-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3053/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251045144, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0885795-04.2024.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
Samia Gomes Martins	72.375-2	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3052/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251044326,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0819816-61.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JORGE NORMANDO DOS SANTOS FILGUEIRA	64.331-9	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeit

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3051/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251045527, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0825339-25.2023.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LIANE MEYRE DA SILVA	47.752-4	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3050/2025-A.P., DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251045810, de acordo com Sentença Judicial proferida pela4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0907938-55.2022.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA NILDA SILVA DA COSTA FERNANDES	17.532-3	N2 - E	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3047/2025-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251044334, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0851773-17.2024.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANIELLY CRISTINA DANTAS	46.465-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3046/2025-A.P., DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251044369, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0808753-39.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ADRIANA GONCALVES DE BARROS, matrícula n°. 73.554-8, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2782/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250985660,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma sequinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
FELIPE ANDRÉ COSTA NUNES	73.430-0	Chefe do Setor de Relações Comunitárias	CS	2024/2025	11/08/2025 a 25/08/2025 07/01/2026 a 21/01/2026
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	65.701-8	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	15/08/2025 a 13/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

#### PORTARIA N°. 2774/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250985457,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUIZA GABRIELA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº. 73.331-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www. portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

		1 (1 5		,
PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250708194 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.036/2025	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo — glp p13 e p45(envazamento/recarga), acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, e vasilhames/botijões p13 e botijão com gás liquefeito de petróleo (glp) de 13 kg, tipo a granel, para atender os órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.	12/AGOSTO/2025	10h30min (Horário de Brasilia)

Natal/RN, 28 de julho de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 099/2025-GS/SMS DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora VÂNIA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, Matrícula: 73.643-3, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	134/2024

105/2023
105/2021
157/2023
137/2024
20.002/2025
011/2025
284/2020
190/2024
012/2024
077/2023
20.001/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 100/2025-GS/SMS DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor LUIZ JERONIMO SOBRINHO, Matrícula: 13.871-1, para ser FISCAL que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	134/2024
CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	105/2023
Proex construção e serviços LTDA	105/2021
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	157/2023
ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI	137/2024
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	20.002/2025
COSERN	011/2025
WT DISTRIBUIDORA LTDA	284/2020
SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	190/2024
LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	012/2024
A AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA	077/2023
MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA - ÁGUA CRISTALINA	20.001/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025 E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA Processo: SMS-20250380725.

Fundamento Legal: A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/21, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 625/2025, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20250380725, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

Objeto: A manutenção preventiva de câmaras de vacina deve ser feita de forma regular e cuidadosa, envolvendo uma série de atividades específicas. Algumas das ações preventivas a realizar são. Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerá por conta dos recursos orçamentários abaixo relacionados, cuja classificação institucional funcional programática é a seguinte: ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 15 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
- Fonte: 15000000
- Compl. de Fonte: 1002Código Reduzido: 13258

ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSESE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

- Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 15 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
- Fonte: 15000000
- Compl. de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 11714

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor e R\$ 999.999,60 (nove centos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 0 prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da sua data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.

Gestor: Leandro de Almeida Gonçalves - Matrícula: 063.406.114-35

Fiscal: Clécio José Avelino Martins - Matrícula. 07.021-1

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves Contratado(a): Ednaldo Rodrigues de Almeida Natal 28 de Julho de 2025 EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos artigos 196 a 200, às Leis 8,080 de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90; a Lei nº 14.133/21, de 01/04/21, e alterações promovidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, a Portaria MS nº 1.286, de 26/10/93 e suas alterações, a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.286/93 do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº:20250487660.

OBJETO: CONTRATADA, prestação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS para a assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Policlínicas e outros serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN. NOME DO CREDOR: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA -CNPJ: 06.538.799/0001-50. ENDEREÇO: Avenida Deputado Aluízio Bezerra, nº 68, Centro, Espírito Santo/RN. DOTACÃO ORCAMENTÁRIA:

10.302.003.2-442 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fontes: 160000 - SUS, 150000 - OGM e 163200 - OGE, 163300 - OUTROS MUNICÍPIOS

VALOR TOTAL: R\$ 166.425.176,04 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco reais, e quatro centavos), para o período de vigência do contrato, ou seja, 12 (meses). Para o período de vigência do contrato.

RECONHECIMENTO: Caio Cesar de Souza Melo — SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RATIFICAÇÃO: GERALDO SOUZA PINHO ALVES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos artigos 196 a 200, às Leis 8,080 de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90; a Lei nº 14.133/21, de 01/04/21, e alterações promovidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, a Portaria MS nº 1.286, de 26/10/93 e suas alterações, a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.286/93 do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº:20250487660.

OBJETO: CONTRATADA, prestação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS

O presente instrumento tem por objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS para a assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Policlínicas e outros serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN.

NOME DO CREDOR: PROSEG CÓNSULTORÍA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 11.505..498.0001-60.

ENDEREÇO: Avenida Deputado Aluízio Bezerra, nº 68, Centro, Espírito Santo/RN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.003.2-442 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fontes: 160000 - SUS, 150000 - OGM e 163200 — OGE, 163300 — OUTROS MUNICÍPIOS

VALOR TOTAL:R\$ 41.644.736,40 (QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para o período de vigência do contrato, ou seja, 12 (meses). Para o período de vigência do contrato. REÇONHECIMENTO: Caio Cesar de Souza Melo — SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA EM

SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RATIFICAÇÃO: GERALDO SOUZA PINHO ALVES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° SMS\_024/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS\_024/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20250902446 do tipo Menor Preço por valor global do LOTE. Tendo como Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada, para o fornecimento de recursos humanos multiprofissionais voltados à assistência de pacientes pediátricos com perfil neurodivergente, bem como ao acompanhamento e suporte psicológico contínuo aos pais e responsáveis legais, nas Unidades de Saúde do Município de Natal/RN.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: (https://www.portaldecomprasnatal.com.br)

Período para envio das propostas: começa às 09h00 do dia 29/07/2025 até às 06h59 do dia 04/08/2025

Etapa de lances: ocorrerá no dia 04/08/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras — Rua Fabrício Pedroza, nº 915 — 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN — CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal. Natal/RN, 28 de julho de 2025.

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 626/2025, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso VIII, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20250497240

OBJETO: Aquisição de produtos para saúde para insumos para ortopedia

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ: 02.800.122/0001-98

Rua: Jaguarari, 4980 C15 — Cond. Green Village Candelária — CEP 59064-500 — Natal — RN Valor: R\$ 690.134.40

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte: 17990000

Elemento de Despesa: 33.90.30 -Sub - elemento: 36

Reconhecimento: Caio Cézar de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 28 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 136/2025 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.029/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240746009 - SEMAD - TCE n° 422241

PROCESSO N° 20250912603

Contratado: ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP - CNPJ: 17.545.961/0001-84 Objeto: aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto:10.303.146.2-421

Fonte: 1500000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 136/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - MATRÍCULA: 73.250-8

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN. Natal, 28 de julho de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/25.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

PROCESSO PAE Nº: 20250487660.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS para a assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Policlínicas e outros serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN.

VALOR: O CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, previstas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, o valor estimado de R\$ 3.470.394,70 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), com recursos SUS - FONTE 16000000-SUS

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2025 e término no final do dia 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, "caput" do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28 de julho de 2025. ASSINATURAS: GERALDO SOUZA PINHO ALVES pela Secretaria Municipal de Saúde e ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, pela PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/25.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

PROCESSO PAE Nº: 20250487660.

OBJETO:O presente instrumento tem por objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS para a assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde e outros serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN.

VALOR: O CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, previstas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, o valor estimado de R\$ 13.868.764,67 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos.), com recursos SUS - FONTE 16000000-SUS; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto

de 2025 e término no final do dia 31 de julho de 2026. BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, "caput" do Art. 74, da Lei nº

14.133/21, e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

ASSINATURAS: GERALDO SOUZA PINHO ALVES, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ, pela JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: NATALPREV-20241676370;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: MARLETE DE ASSIS;CPF: Nº 474.402.444-00;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao mês de abril de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000; Valor: R\$ 625,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 18 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA DE PRECO EMERGENCIAL Nº 024/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edfo Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 024/2025 - Processo nº 20250922978 - Aquisição de Caderneta para Gestante. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras. pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 28 de junho de 2025

#### PUBLICAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 069/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edfo Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 069/2025 - Processo nº 202507103855 - Trata-se da Aquisição de EPI's para os socorristas das motolâncias do SAMU 192 Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 28 de julho de 2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 007/2025 - PROCESSO SEFIN Nº 20251087661 A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela administração, para contração de renovação e aquisição de Certificado Digital (e-CPF) Tipo A-3 em Token, com validade de 3 (três) anos, e aquisição de Certificado Digital (e-CNPJ) Tipo A-1, com validade de 1 (um) ano, conforme quadro abaixo. A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Maiores informações, poderão ser obtidas via Whatsapp (84) 3232-8887 de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h, ou, presencialmente, no Setor de Administração Geral e Pessoal/ SAGEP, localizado na Rua Açu, 394 - Tirol - Natal/RN.

Natal, 28 de julho de 2025.

Maxencio Bezrril Junior - Matrícula 73.439-6

Obs. Os interessados deverão enviar propostas para SEFIN, CNPJ: 08.241.747/0006-58, no e-mail: sefin.sagep@natal.rn.gov.br

	310 3	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01.	Aquisição de Certificado Digital (e-CNPJ) Tipo A-1 em Token com validade de 1 (um) ano	02
02.	Aquisição de Certificado Digital (e-CPF) Tipo A-3 em Token com validade de 3 (três) anos	13
03.	Renovação de Certificado Digital (e-CPF) Tipo A-3 em Token com validade de 3 (três) anos	05

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23 \_ Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 23, Processo administrativo eletrônico nº 20250518204/2025, do tipo menor preço, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E CORRELATOS, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica a partir do dia 30/07/2025 até as 08:00h do dia 04/08/2025, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 04/08/2025 das 08:01h às 14:01h no site Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com. br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/ DE-20250518204-2025-2025-408633). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP:59020-200-NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6228.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire - Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n° 25, Processo administrativo eletrônico nº 20250829498 do tipo menor preço tendo como Objeto: a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, visando atender as necessidades atuais de restruturação das unidades descentralizadas vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 30/07/2025 às 8:00

até 04/08/2025 às 8:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 30/07/2025 às 8:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas

(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20250829498-2025-2025-408693). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 — NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6645.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/ SEMTAS/PMN.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024

PROCESSO Nº: 20241351438

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.386.911/0001-60, estabelecida na AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005, BOX 01, LAGOA NOVA, Natal/RN, CEP: 59.063-410, neste ato, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARIA FERREIRA SALLES, inscrita no CPF nº 009.466.867-18.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 — 08.244.163.2-310 — Fortalecimento do Programa Sopa Solidária. Valor: R\$ 73.631,40 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 — Material de Consumo.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do valor originalmente contratado a fim de que se reestabeleça o equilibrio financeiro do Contrato n° 059/2024, devendo o valor de R\$ 84.468,40 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) ser reajustado para o valor de R\$ 158.099,80 (cento e cinquenta e oito mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo o reajuste no valor acrescido de R\$ 73.631,40 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), referente aos itens 04, 05, 06, 09, 18 e 19.

VALOR TOTAL: R\$ 158.099,80 (cento e cinquenta e oito mil e noventa e nove reais e oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025;

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA

 ${\tt CONTRATANTE: Secretaria\ Municipal\ do\ Trabalho\ e\ Assistência\ Social-SEMTAS}$ 

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.008/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20250815292

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 08.241.747/0008-10

CONTRATADO: Nordeste Potencial Licitações LTDA, inscrita no CNPJ: $^\circ$  53.180.690/0001-74 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua, barra do pirai, 75 — estação nova — Camaragibe/PE — CEP: 54.774-170

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de Higiene Pessoal. VALOR: R\$ 7.975,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. ASSINATURAS: Yraguacy Araújo Almeida De Souza — Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social — CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: — Mailson Barbosa de Morais - CONTRATADO

DATA DA ASSINATURA: Natal, 22 de julho de 2025.

Natal, 28 de julho de 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.009/2025

PROCESSO ELETRÔNICO № 20250815144

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 08.241.747/0008-10

CONTRATADO: JPM — TECNOLOGIA E SERVIÇOS, LTDA, inscrita no CNPJ:º sob o nº: 18.072.156/0001-43,

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Rio Branco, 829, Cidade Alta — Centro, Natal/RN — CEP: 59025-003.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de Higiene Pessoal. VALOR: R\$ 2.512,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. ASSINATURAS: Yraguacy Araújo Almeida De Souza — Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social — CONTRATANTE. Representante legal da Empresa: — Ricardo Cavalcante sarmento - CONTRATADO

DATA DA ASSINATURA: Natal,22 de Julho de 2025.

Natal, 28 de Julho de 2025

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Apostilamento para alteração de Termo de Contrato Nº 18.007/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.- SEMTAS, com sede na Av. Rodrigues Alves, N° 881, Petrópolis, Natal/RN, adiante denominada apenas Contratante, neste ato representada pelo sua Secretária, Sra. Yraguacy Araújo

Almeida De Souza, brasileira, residente e domiciliado nesta Capital;

CONTRATADA: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33; INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 18.007/2025, referente ao Processo Administrativo nº 20250815470.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza- se o presente Apostilamento nº 001/2025, pela necessidade de retificar erros materiais no contrato nº 18.007/2025, formalizado entre a SEMTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA, cujo objetivo é a retificação da numeração do contrato, a correção do nº do CNPI da contratada bem como, a retificação do nº do CPF da representante da empresa contratada, todas no preâmbulo. Considerando a necessidade de retificar os erros materiais existentes no referido contrato de aquisição de material de higiene pessoal, Contrato nº 18.007/2025 SEMTAS, o preâmbulo acima citado, a partir de agora, passa a ter a seguinte redação:

Contrato nº 18.007/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 18.007/2025

Processo Administrativo nº 20250815470 SEMTAS- CONTRATO ADMINISTRATIVO № 18.007/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Município de Natal/RN, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social, com sede na Av. Rodrigues Alves, N° 881, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-200, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.747/0008- 10, neste ato representada pela Senhora Secretária, Yraguacy Araújo Almeida De Souza, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 001.372.312 SSP/RN e inscrita no CPF nº 838.093.764-34, residente e domiciliada nesta capital. Nomeada pela Portaria n, 015/2025-A.P., de 02 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. de, 02 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33 IE: 261495429 IM: 219561, sediada na: Rua Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani-Joinville/SC CEP: 89209-268, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Paloma Vinter Bogo, casada, empresária, sócia administradora, inscrita no CPF sob o nº 086.933.439-55, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20250815470, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 910032025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, visando dar ciência à contratada, para que produza seus efeitos legais, passando a fazer parte integrante e complementar do referido contrato.

Natal/RN, 21 de julho de 2025.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/ SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 041/2025-GS/SEINFRA, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 016 do Edital Concorrência Eletrônica nº 22.010/2025, Contrato nº 006/2025-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil Francisco de Souza Matoso Neto, CREA 210400252-4, matrícula nº 07.185-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 006/2025-SMS, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES), NO PÁTIO INTERNO "ESTACIONAMENTO" DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TODO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL, DANDO DESTINAÇÃO ADEQUADA AS ÁGUAS DE CHUVAS. BEM COMO, PLANTIO DE GRAMA EM ÁREAS PERMEÁVEIS, contratados com a empresa: MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura — SEINFRA

4º TERMO ADITIVO - Contrato: 009/2022 — Adesão à Ata de Registro de Preços 064/2021 Pregão Eletrônico SRP nº 24.124/2021-SEMAD

Processo nº 20220436428-SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: CLAREAR Comércio e Serviço de Mão de Obra EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Aditivo e a

Repactuação dos valores contratuais, com fundamento no artigo 57, inciso II,  $\S2^{\circ}$  e art. 65, alínea "d", do inciso II,  $\S5^{\circ}$  e 6°, da Lei nº 8.666, de 1993, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, para serviço de Motorista, Categoria B. CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, após sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. A partir do dia 24/07/2025 até 24/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS VALORES: O valor inicial do Contrato nº. 009/2022 de R\$ 255.779,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) passa para o valor do 4º Aditivo de Repactuação em R\$ 331.786,80 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: O presente Instrumento de Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti- Contratante e Jonas Alves da Silva - Contratada

Natal, 23 de julho de 2025.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos: Pregão eletrônico nº 22.005/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEINFRA-20250804428

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MODO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EVENTUAIS) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, DIAGNÓSTICO E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ORA PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — SEINFRA.

Adjudicatário: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA — CNPJ Nº 17.405.787/0001-74 ÍTEM ÚNICO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MODO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EVENTUAIS) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, DIAGNÓSTICO E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ORA PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 44.476.083,77 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitenta e três reais e setenta e sete centavos),

Natal, 28 de julho de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2025 — 2º CHAMADA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Natal — SEINFRA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20210650400 — O presente processo tem como objeto a renovação do Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria de auxiliar administrativo de Diretoria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Natal — SEINFRA. A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Infraestrutura — setor/CAF, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280, Bairro Lagoa Seca—Natal/RN — CEP: 59.030-200, e/ou por meio do endereço eletrônico

(cafseinfra@natal.rn.gov.br). Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-3067 / 3232-8100, de segunda a sexta-feira, das 08h ás 14h. CRISTIANE DOS SANTOS SILVA — COORDENADORA DE ADM E FINANÇAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 15/2025 — STTU Processo nº: STTU-20250964433

Fundamento Legal: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registros de Preços n° 90.021/2024 — SEMAD.

Contratada: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-CNPJ: 09.617.964/0001-58

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Unidade: 23.001 – Atividade/Projeto: 15.122.01.2533 – Fonte: 17530000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Subelemento: 22.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra n.º 15/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.465,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2025.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana. CONTRATADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 09.617.964/0001-58

Natal, 28 de Julho de 2025.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral — USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira — Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada.

Processo: STTU-20250345083

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços coma disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica com seus respectivos sistemas integrados para análise de dados e imagens, fiscalização e monitoramento do trânsito no Município de Natal/RN.

A pesquisa terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail:

<u>usag.sttu@natal.rn.gov.br</u>, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 28 de julho de 2025

Waldyneya Nayara da Silva — Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 25/2025/SEMDES-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

A Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, RESOI VF:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor do Contrato relativo à construção do Centro de Formação da Guarda Municipal de Natal — CFGMN, oriundo do Processo Administrativo nº 20250554545 e do Contrato Administrativo nº 006/2025, o servidor Marcos Alexandre Adriano de Melo, matrícula funcional nº 12191-3. Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do titular, fica designado como substituto do Gestor o servidor Edivan Bezerra Costa, matrícula nº 12.258-1. Art. 2º Designar, para atuar como Fiscal do Contrato, o servidor Aldemir César Queiroz Santos, matrícula funcional nº 10974-8.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do titular, fica designado como substituto do Fiscal o servidor Gener Rique Silva, matrícula nº 19118-3. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natal/RN, 28 de Julho de 2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 04/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA.-CNPJ: 44.854.551/0001-98.

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico(frigobar) destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 937,99(novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

 ${\sf Floriano} \ {\sf Ferreira-Chefe} \ {\sf USF/Semdes}.$ 

Natal, 22/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 05/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: A. J. G. HACHEN LTDA.-CNPJ: 50.427.383/0001-57.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos(bebedouros)destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 22/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 06/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: R C N DINIZ JUNIOR-CNPJ: 27.545.583/0001-92.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos(liquidificadores) destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDĂMENŤAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. Apexo:1

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 414,00(quatrocentos e catorze reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 22/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 07/2025 - Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA-CNPJ: 43.011.876/0001-46.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos(micro-ondas)destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 1.238,00(mil duzentos e trinta e oito reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira - Chefe USF/Semdes.

Natal, 22/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 08/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.-CNPJ: 01.590.728/0009-30.

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico(Smart TV) destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDAMÉNTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 2.176,97(dois mil e oitocentos e três reais e setenta centavos).

Assinaturas:

 ${\sf Samara\ Trigueiro\ F\'elix\ da\ Silva-Secret\'aria\ Semdes;}$ 

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 22/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 09/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.-CNPJ: 51.659.136/0001-49.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos(Smart TV)destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 22/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 10/2025 — Semdes.

N. DO PROCESSO:20250600717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: K J DE M ANDRADE LTDA.-CNPJ: 49.385.374/0001-61.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos(geladeira)destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Semdes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes. Anexo:1.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 44.90.52 SUBELEMENTO(s):06.

FONTE: 15010000.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assinaturas:

Samara Trigueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 22/07/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I () II (X) III () IV () da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do Processo: 20250840378

Nome do Credor: LEONARDO COSTA DOS SANTOS — ME;

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa: 333.90.30; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 10.826,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e seis reais.).

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e seus equipamentos. Natal/RN. 21 de JULHO de 2025.

Reconhecimento: Isaac Cezar Maciel de Araujo Nunes Chefe da Unidade Setorial de

Administração e finanças — SECULT

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — SECULT — Secretária Secult

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025

Nº do processo: SECULT-20250840378

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Contratado: LEONARDO COSTA DOS SANTOS — ME

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e seus equipamentos. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa: 333.90.30; Fonte 1500000;

Valor: R\$ 10.826,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município;

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO — SECULT LEONARDO COSTA DOS SANTOS — ME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - SEHARPE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES — SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 — Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretaria, a Senhora ADEMIRES SILVA MACHADO, CPF nº 202.574.654-72, brasileira, residente e domiciliada nesta capital e AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida à Rua Raimundo Chaves, 1479, Lagoa Nova, NATAL/RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 34.409.761/0001-13, representada neste ato pelo seu representante legal SR. Paulo Henrique de Oliveira Dantas, portador do CPF: 704.065.024-04, residente e domiciliado nesta capital. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 003/2022-SEHARPE, consoante incisos II dos § 1º e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência que se refere a Cláusula Quinta do Contrato n° 003/2022 - SEHARPE, estabelecendo-se a data de 02 de dezembro de 2025 para o prazo de vigência do objeto contratual.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de julho de 2025

REPRESENTANTE DAS PARTES:

ADEMIRES SILVA MACHADO — Secretária da SEHARPE

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CONTRATADA

Natal, 28 de Julho de 2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 01/2025 — SEMIDH/NATAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência — SEMIDH/NATAL.

CONTRATADA: DOIS A IMPORTAÇÕES, CNPJ nº 49.448.851/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uma TV SMART LED 42" com as especificações mínimas: tipo comum, tecnologia da tela em led; 42" (polegadas); resolução: HD, em pixel FULL HD 1920 x 1080 pixels; c/ recursos de vídeo e áudio; conexões: HDMI, USB, entradas de vídeo e áudio; conversor digital integrado; consumo (KW/H) aprox. 48w; controle remoto, kit pedestal, manual, cabo P2 - RCA (2 pinos); alimentação, 220vda marca Britânia, conforme especificações constantes no termo de referência, no valor total de R\$ 1.478,00 (mil quatrocentos e setenta e oito reais), destinada ao Projeto TransCidadania.

FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO: Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 — rescisão por acordo entre as partes, formalizada mediante termo, desde que haja conveniência para a Administração e não cause prejuízo ao interesse público.

MOTIVO: Defasagem do valor ajustado, e da não realização, por parte da Administração, de quaisquer atos de liquidação ou empenho financeiro, tampouco de início de fornecimento ou recebimento do objeto. Diante disso, e considerando o interesse público, a conveniência administrativa e o consenso entre as partes, decidiu-se pela extinção do vínculo contratual de forma amigável, conforme previsão contratual e legal.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/08/2024 a 23/07/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23/07/2025.

NATAL/RN, 28 de julho de 2025. Luciana Dantas da Costa Oliveira

Secretária Municipal - SEMIDH

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 41/2025 — PGM/GAB,NATAL, 28 DE JULHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6°, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOI VE:

Art.1º Designar a servidora, laracy Medeiros dos Santos Silva, matrícula nº 46.200-4, para atuar como fiscal no processo eletrônico PGM- 20250534056, que faz referência as Ordens de Compra n.º 025/2025 e 026/2025 cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para apoio funcional e adequação de ambientes institucionais.

Paragrafo único. A fiscal terá a atribuição de:

I - verificar se a entrega dos produtos está de acordo com o estabelecido na ordem de compra; II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relativas à execução da aquisição;

III - analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no Termo de Referência, atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação à contratada para regularização da impropriedade, caso constatada;

IV - emitir relatório final da prestação de serviço atestando conformidade com a ordem de compra; V - exercer qualquer incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa. Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-geral do Município

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

#### PORTARIA Nº. 346/2025-AP/A, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250961701 — SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 133/2020-AP/A, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-J; CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 2741/2025-A.P., de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2025, em atendimento a Sentença Judicial, proferida nos autos do processo n.º 0847298-18.2024.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra para N2-L;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 133/2020-AP/A, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora SILVANA MARIA SANTOS, matrícula n.º 13.484-8, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Portaria n.º 2741/2025-A.P., de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar  $\rm n^o$  119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art.  $3^{\rm o}$  — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Thiago Costa Marreiros

 ${\sf PRESIDENTE}-{\sf NATALPREV}$ 

#### PORTARIA Nº. 345/2025-AP/A, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250906905 — SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 139/2020-AP/A, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-H; CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 2569/2025-A.P., de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de julho de 2025, em atendimento a Sentença Judicial, proferida nos autos do processo n.º 0820001-02.2025.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra para N2-M;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 139/2020-AP/A, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º-Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 em conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de

outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora LUCIANA AIRES DA COSTA, matrícula n.º 112.733-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-M, conforme Portaria n.º 2569/2025-A.P., de 30 de junho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

 $\rm Art.~3^o-Esta$  Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025.

Thiago Costa Marreiros PRESIDENTE - NATALPREV

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 299/2024 — GP/FUNCARTE DE 28 DE JULHO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º — Tornar sem efeito a Portaria Nº 247/2025, Termo de Inexigibilidade e Extrato do Contrato, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte- 20250805220, publicados respectivamente no DOM de 24/06,13/06 e 16/07 de 2025.

Art.  $2^{\rm o}$  — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 28 de julho de 2025. IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251074985

Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA CNPJ/CPF: 05.842.898/0001-69

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação de Joelika Diniz e banda, na programação do evento Arraiá Vice-Versa, que acontecerá na AV. JOÃO MEDEIROS SILVA — QUADRA DE ESPORTES - REDINHA, Natal/RN, no dia 31 de julho do corrente ano, com duração de até 2 horas e horário de início a definir. Recurso oriundo de emenda impositiva destinada pelo Vereador Tércio Tinoco.

Natal/RN, 25 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

 $Ratificação: IRACY\ GOIS\ DE\ AZEVEDO-Presidente\ da\ Fundação\ Cultural\ Capitania\ das\ Artes-FUNCARTE$ 

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

 $\underline{\mathsf{PORTARIA}} \ \mathsf{N}^{\mathsf{o}} \ \mathsf{32/2025} - \mathsf{DG} \ \mathsf{-} \ \mathsf{PROCON/NATAL,NATAL/RN,} \ \mathsf{14} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{JULHO} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{2025}.$ 

A Diretora Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

Art. 1° - Designar o servidora, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato n° 07/2025 — PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal — PROCON/NATAL e a UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.202/0001-78, nos autos do Processo eletrônico N°20250803111.

Art.  $2^{\circ}$  - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula  $n^{\circ}$  73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DINA EMMANUELLE PEREZ MEDEIROS

Diretora Geral/PROCON/NATAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 20250803111

Contratante: PMN — instituto municipal de proteção e defesa do consumidor de natal- procon/natal

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.685.202/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL VIGÊNCIA: DE 14/07/2025 A 31/12/2025.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-818 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL ; ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 — MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 30.50 - BANDEIRA, FLÂMULAS, INSÍGNIAS, PLACAS, CRACHÁS, BOLSAS PARA CONGRESSISTAS E AFINS.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 14.133/2021 E DEMAIS APLICÁVEIS

NATAL/RN, 14 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS:

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS-CONTRATANTE

JOANA DARC ALVES MISAEL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LARYSSA RIBEIRO SOARES

ANA LUIZA DANTAS FREIRE

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral/PROCON/NATAL/Mat. nº 73.595-1

#### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 090/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor GERSON CORDEIRO NETO, matrícula nº 24.163-6, para responder interinamente como Chefe da Gerência de Recursos Humanos, por ocasião da ausência de seu titular, o Senhor SEVERINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 73.593-1, durante 10 (dez) dias, no período de 22 a 31 de julho de 2025, por problemas de saúde.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 22 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 28 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 089/2025 — GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL — URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da empregada VALÉRIA VARELA DA SILVA, matrícula nº 42.360-2, cargo: Gari, por 2 (dois) anos à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme Decreto Municipal nº 12.322 de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - O órgão cessionário deverá encaminhar a esta Companhia a frequência mensal da empregada até o dia 03 (três) do mês subsequente.

Art. 3° A empregada deverá exercer as mesmas funções para a qual foi contratada, ficando vedado o desvio de função.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário apresentar todos os meses as guias de recolhimento do INSS e FGTS da empregada, bem como dos respectivos comprovantes de pagamento.

Art. 5º - O não atendimento às previsões contidas nos artigos 2º, 3º e 4º, ensejará no cancelamento automático da presente cessão.

Art. 6º - Fica suspensa a inclusão de hora extra, adicional noturno e demais encargos que ensejam em aumento na folha salarial desta Companhia, no que tange a funcionários que se encontram cedidos.

Art.  $7^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 21.002/2025 — SEGUNDA CHAMADA FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário de combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e controle de vetores, assim como pragas urbanas nos ambientes internos e externos do prédio da ARSBAN.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras https://www.portaldecomprasnatal.com.br/home.jsf?windowld=c88. Limite p/ Recebimento das Propostas: 30/07/2025 09:59. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas — https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/131

Mais informações no setor administrativo da ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico <u>arsban.adm@gmail.com</u> e/ou telefone: (84) 3232-3398, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 28 de julho de 2025.

Responsável:

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Mat. 73.330-7

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 21.003/2025

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Café, Açúcar, Adoçante e Chá) destinados ao atendimento das necessidades da ARSBAN.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecomprasnatal.com.br/home.jsf?windowld=b2c. Limite p/ Recebimento das Propostas: 30/07/2025 09:59. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas — https://pncp.gov.br/app/editais/08241747000496/2025/133.

Mais informações no setor administrativo da ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico <u>arsban.adm@gmail.com</u> e/ou telefone: (84) 3232-9313, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 28 de julho de 2025.

Responsável:

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0473/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROGERIO DA SILVA DAMIAO, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0474/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYCON DOUGLAS BARBOSA DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Diretoria Geral.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da públicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0475/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDETE DA SILVA TRINDADE, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Chefia de Assistência às Comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

 ${\sf CAMILA\ ARAUJO-SEGUNDO\ SECRET\'ARIO}$ 

#### PORTARIA Nº 0476/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0477/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOI VE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Chefia de Assistência às Comissões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME - PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO - SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0478/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Nomear LUCIA HELENA MIRANDA DE PAULO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME - PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES - PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0479/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOI VE:

Art. 1º - Exonerar ADRIANO JERONIMO LIMA DA SILVA MORAIS, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

 ${\sf ERIKO\ JACOME-PRESIDENTE}$ 

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0480/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA CLARA CARNEIRO DA SILVA JATOBA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME - PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0481/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEVANIA SILVA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador João Batista Torres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME - PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0482/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIA HELOISA FREIRE MACIEL DO SACRAMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador João Batista Torres. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0484/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOI VE:

Art. 1º - Exonerar JORGE JOSÉ DE SOUZA DUARTE, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Cláudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

ERIKO JACOME — PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0485/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE-

Art. 1º - Nomear DANIEL HEDULO BEZERRA DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Cláudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 28 de julho de 2025.

 ${\sf ERIKO\ JACOME-PRESIDENTE}$ 

KLEBER FERNANDES - PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 486/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados, lotados no Gabinete do Vereador Herberth Sena:

FELIPE DHONATAN COSTA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
Francinaldo silva de Freitas	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
DANIEL ROBERTO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
ARTHUR GUILHERME BASTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de julho de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 487/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete do Vereador Herberth Sena:

DANIEL ROBERTO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
JOSIANE DE ANDRADE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
Francinaldo silva de Freitas	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
FELIPE DHONATAN COSTA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de julho de 2025.

 ${\sf ERIKO\ JACOME-PRESIDENTE}$ 

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0483/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ Nº 02.952.192/0001-61

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOI VE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora NATHALIA ZULMIRA CAVALCANTI DE MACEDO, Matrícula n° 542369-4, como GESTOR do contrato nº 019/2025, firmado com a empresa CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ N° 02.952.192/0001-61, referente à locação de link óptico para transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara para o ponto de recepção: Central Técnica da Operadora de TV a Cabo, bem como designar a servidora FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 540601-3, como FISCAL do contrato.

Art.  $2^{\circ}$  - Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de julho de 2025.

Art.  $3^{\circ}$  - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 28 de julho de 2025. Publique-se.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES — PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO — SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL — CNPJ Nº 08.456.899/0001-63.

CONTRATADAS: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA — CNPJ Nº: 06.110.037/0001-59 E EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº: 08.060.544/0001-50. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 017/2021, EQUIVALENTE A R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), NOS MOLDES DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI N.º 8.666/1993. A VIGÊNCIA DESTE ADITIVO SE DARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI N.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025: PROJETO/ ATIVIDADE 01.031.001.2007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS. FONTE DE RECURSO: 1.751.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO — ANEXO VI. NATAL/RN, 01 DE JULHO DE 2025. ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA /CONTRATADA

## <u>OUTRAS PUBLICAÇÕES</u>

\*RESOLUÇÃO Nº16/2025-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 302ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3°, § 1° da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ N° 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações, acerca das demandas Financeiras e Orçamentárias, deste Colegiado em Reunião Ordinária N° 302, realizada em 24 de Julho de 2025, conforme consta em ATA, RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar a retificação das Emendas Parlamentares das Programações:

1-  $N^{\circ}$  240810220250001, do Senador Styvenson Valentim, no valor total de R\$ 400.000.00, sendo destinado:

R\$ 300.000,00 para o Instituto Vida Videira; e

R\$ 100.000,00 para a Associação Amigos do Coração da Criança (AMICO).

- 2 Nº 240810220250003, do Deputador Federal General Girão, no valor de R\$ 363.323,00, destinada ao Instituto de Ação Social Colinas de Potengi INCOPE;
- 3 № 240810220250002, da Senadora Zenaide Maia, no valor total de R\$ R\$ 400.000,00, sendo: R\$ 100.000,00 para a Associação Espírita Enviados de Jesus (Lar da Vovozinha);
- R\$ 100.000,00 para o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte CIADE;
- R\$ 100.000,00 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); e
- R\$ 100.000,00 para a Associação Casa do Divino Mestre.

Art. 2º — Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos provenientes de Emendas Parlamentares através do SIGTV, para execução de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 34.509,32 (Trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos), conforme o ofício de nº 1838/2025-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 3º — Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos de Emendas Parlamentares Federais de Custeio - GND3, dos anos 2023/2024, para execução de serviços da Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 59.466,12 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), conforme o ofício de nº 1852/2025-SEMTAS/SEMTAS; Art. 4º — Aprovar o Relatório de Execução Físico-financeira — execício/2024 — com a prestação de contas dos recursos provenientes do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social (FEAS), para execução de serviços de Média Complexidade, conforme o ofício de nº 1925/2025-SEMTAS/SEMTAS; Art. 5º — Aprovar a homologação dos recursos financeiros recebidos no mês de Junho/2025, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, conforme os Ofícios de nº 2103/2025-SEMTAS/SEMTAS, alocados em conta específica para atender ao Bloco do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no valor de R\$ 120.873,62 (Cento e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme encaminhado pelo ofício de nº 2103/2025-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 6° – Aprovar o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar Federal do Deputado General Girão, destinada ao Instituto de Ação Social Colinas de Potengi – INCOPE, no valor de R\$ 150.022,00, conforme o ofício de n° 2196/2025-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 7º — Aprovar os Plano de Trabalho referente à Emendas Parlamentares, destinadas ao Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte — CIADE, conforme reenviado pelo ofício de nº 2277/2025-SEMTAS/SEMTAS:

- 1 Do Deputador Federal Sargento Gonçalves, no valor de R\$ 300.000,00;
- 2 Do Deputador Federal General Girão, no valor de R\$ 100.000,00;
- 3- Do Deputador Federal General Girão, no valor de R\$ 100.022.00;

Art. 8º — Aprovar a homologação dos recursos financeiros recebidos no mês de Julho/2025, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, alocados em conta específica para atender ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS — PROCAD - SUAS, no valor de R\$ 369.979,39 (Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), e ao Bloco do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no valor de R\$ 125.914,55 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme encaminhado pelo ofício de nº 2332/2025-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 9° — Aprovar a Adesão ao Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 234.00,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme encaminhado pelo ofício de n° 2312/2025-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 10° — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira — Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricéa Xavier de Souza — SEMTAS

Dicla Naate da Silva - SME

Eri Alves Praxedes — SINSENAT

Fabiana Karla Nunes de Moraes Melo — SMS

Fabio Alexandre da Costa — Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

 ${\sf Hermana\ J.\ L.\ R.\ de\ G\'ois-SEMPLA}$ 

Marcela Gomes Bezerra - MNPR Saulo Spinelly Florêncio da Cunha — STTU

Noranice Neuza Nascimento de Araújo — Instituto Vida Videira

Natal, 24 de Julho de 2025.

Alberto Sobral Pereira-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

\*Republicada por incorreção

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIA: Gleislia Giuliana Thais Silva DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gléislia Giuliana Thais Silva